



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

LEI Nº 1.544/2023

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2023. "**

O povo de Capim Branco, através de seus legítimos representantes legais, aprova e eu, **Elvis Presley Moreira Gonçalves**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 100.370,00 (cem mil e trezentos e setenta reais), conforme as seguintes especificações:

Órgão: 10 - GER. DE PROM.CULT.PROT.DO PATR.CULT
Unidade: 01 - GER. DE PROM.CULT.PROT.DO PATR.CULT
Subunidade: 01 - GER. DE PROM.CULT.PROT.DO PATR.CULT
Função 13 - CULTURA
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 1301 – Conserv. Patrimônio Histórico e Cultural
Projeto/Atividade: 2110 – Ações Emergenciais da Lei Paulo Gustavo

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria - Fonte de Recurso: 1715000000
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual =>
3.550,00

Elemento: 33903500 – Serviços de Consultoria - Fonte de Recurso: 1716000000
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores
da Cultura => 1.450,00

Elemento: 33903100 Premiações Cult.Artist, Cient.Desp. - Fonte de Recurso:
1715000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º
Audiovisual => 67.883,33

Elemento: 33903100 Premiações Cult.Artist, Cient.Desp. - Fonte de Recurso:
1716000000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º -
Demais Setores da Cultura=> 27.486,67

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 16 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

Art. 2º. Para efetivação do crédito especial a que se refere o artigo 1º desta lei serão utilizados recursos provenientes da projeção do excesso de arrecadação e anulação de dotações, nos termos do inciso II, § 1º, combinado com o § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as doações do presente crédito especial se a mesmas se tornarem insuficientes, até o percentual autorizado pelo artigo 5º da Lei Orçamentária nº 1.513, de 15 de dezembro de 2022, utilizando como fonte de recursos os previstos no § 1º, do artigo 43, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, caso necessário, a alteração na Lei Municipal nº 1.476 de 19 de julho de 2021 – Plano Plurianual do Município de Capim Branco para o quadriênio 2022 a 2025.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco/MG, 16 de novembro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco